

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO
PENAL E CRIMINOLOGIA**

Foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO – Turma 2023

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade (Cidade, UF): _____

Nacionalidade: _____ Sexo: Masc. () Fem.() Estado Civil: _____

CPF: _____._____._____-____ Passaporte: _____ Carteira Estrangeiro: _____

RG _____ Órgão Emissor: _____ Data Emissão: ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: _____ n° _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP _____ Cidade: _____ UF _____

Fone: (____) _____ Celular: (____) _____ E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS:

Atividade Profissional: _____ Local onde exerce: _____

Rua: _____ n° _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP _____ Cidade: _____ UF _____

Fone: (____) _____ E-mail: _____

GRADUAÇÃO:

Instituição: _____ Cidade/UF: _____

Área: Direito Sociologia Psicologia História Mês/Ano da Colação: _____

OBS. O Curso será realizado com o número de 50 inscritos.

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO
PENAL E CRIMINOLOGIA**

CONTRATO

1. ICPC – CURSOS E EDIÇÕES, entidade mantenedora do ICPC – INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL, com sede na Av. Cândido de Abreu, 651 – 1º andar, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.534.398/0001-60, adiante designado **ICPC**, obriga-se a ministrar para o aluno(a) identificado(a) no anverso deste instrumento, adiante designado **contratante**, no período de abril a dezembro de 2023, um **Curso de Especialização em Direito Penal e Criminologia**, na modalidade semipresencial, com aulas síncronas ou simultâneas (a) ao vivo, transmitidas pelo Sistema Zoom, e (b) presenciais, no Auditório do ICPC, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, conforme o *Programa Básico* definido no Projeto Pedagógico disponível no site <http://icpc.org.br/curso/>

2. O contratante se declara ciente do *Programa Básico* do curso e se obriga a assistir às aulas dentro do limite mínimo estabelecido, bem como a cumprir todas as exigências nele contidas.

3. O contratante pagará ao **ICPC**, como investimento integral do curso, os valores abaixo indicados:

3.1. O investimento do curso é de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo a primeira parcela no ato de matrícula do curso, e as restantes 23 (vinte e três) parcelas, vencíveis no dia 10 de cada mês, a partir de abril de 2023.

3.2. Os valores acima referidos deverão ser pagos à pessoa jurídica ICPC CURSOS E EDIÇÕES (CNPJ n. 05.534.398/0001.60), através do BANCO DO BRASIL, agência 3390-1, conta corrente 31.208-8, PIX CNPJ 05534398000160.

3.3. Multa de 2% e juros de 0,03% ao dia, em pagamentos após a data do vencimento, na forma da lei.

4. Na hipótese de inflação anual superior a 10%, o valor global do curso será reajustado pelo IGP-M (FGV) e incidirá sobre as últimas parcelas, vencíveis em 2024.

5. Declarações de matrícula ou de conclusão do curso serão expedidas mediante solicitação do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se a documentação exigida estiver completa.

6. O título de Especialista em Direito Penal e Criminologia será expedido pela UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP, depois de cumpridos todos os requisitos curriculares exigidos.

7. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, PR, para solução de quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

Curitiba, ____/____/20__.